

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04364, de 31 de maio de 2022

DECRETO Nº 04364/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.005 - Manutencao do Controle Interno				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	500,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102		100	1.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	55.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	24.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	146	ESTSUS	155	6.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	5.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	275	PNTE	145	8.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	3.000,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
339030 - Material de Consumo	325		100	7.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	381		100	5.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	35.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	10.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
335041 - Contribuicoes	596		100	10.000,00
339030 - Material de Consumo	519		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.057 - Oficinas de Artesanatos e Convivencia				
339030 - Material de Consumo	562	FNAS	129	400,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	563	FNAS	129	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				191.400,00

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04364, de 31 de maio de 2022

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				
319091 - Sentenças Judiciais	47		100	62.500,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Próprios				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	123	SAUDE	102	50.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	30.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	272	PNTE	145	8.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	CONVED	122	5.500,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutenção do Setor de Patrimônio e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	415		100	30.000,00
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutenção do CRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559	FNAS	129	5.000,00
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutenção do CRAS				
339093 - Indenizações e Restituições	560	FNAS	129	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				191.400,00
TOTAL DE RECURSOS				191.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 31 de maio de 2022.


José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema